



Câmara Municipal de Castro

P O R T A R I A Nº 02/93

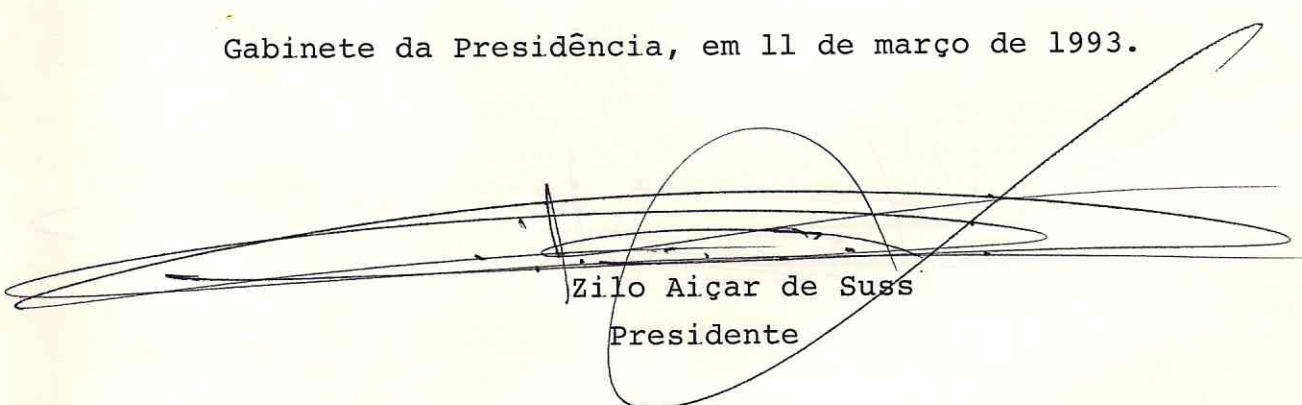
O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DETERMINAR à Administradora da Secretaria que, para melhor preservação e correta versação e uso dos terminais telefônicos da Casa - sejam anotados e listados os telefonemas interurbanos, com o assunto correspondente.

Recomenda a utilização reservada dos aparelhos, visando não acarretar impedimentos e congestionamentos aos ramais.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 1993.



Zilo Aíçar de Suss
Presidente